

**PORTARIA Nº 271 DE 17 DE MARÇO DE 2025.**

**“DECLARA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**ALDAIR BIASIOLO**, Prefeito de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso, VII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/21.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Declara dispensável a licitação para contratação de empresa de pesquisa agropecuária e extensão rural de Santa Catarina – EPAGRI, para a prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural com execuções de ações contidas no PAT (plano anual de trabalho), no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), da **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA**, inscrita no CNPJ sob n.º 83.052.191/0005-96, conforme determina o inciso XV, do art. 75 da Lei 14.133/21.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 17 DE MARÇO DE 2025.**

**ALDAIR BIASIOLO  
PREFEITO MUNICIPAL**